



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Diretor-Geral: ACYR CASTRO.

ANO LXX — 72º DA REPÚBLICA — NUM. 19.695

BELEM — SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1961

ORDEM E PROGRESSO

SECRETARIA DE ESTADO  
DO GOVERNO

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO  
DE 1961

O Governador do Estado:  
resolve tornar sem efeito o de-  
creto de 23 de junho do corrente  
ano, que nomeou de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de Dezembro  
de 1953, José Paungarten, para  
exercer, interinamente, o cargo  
de Oficial Auxiliar, padrão I, do  
Quadro Único, lotado na Secretaria  
de Estado do Governo, vago  
com a exoneração a pedido de  
Alexandrina dos Reis Cantanhe-  
de.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 4 de Setembro de 1961.  
NEWTON BURLAMAQUI DE

MIRANDA  
Governador do Estado, em  
exercício

Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Governo

DECRETO DE 4 DE SETEMBRO  
DE 1961

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de Dezembro  
de 1953, Heliana Francisca da  
Silva Nunes, para exercer, interin-  
amente, o cargo de Oficial Auxiliar,  
padrão I, do Quadro Único,  
lotado na Secretaria de Estado  
do Governo, atualmente vago.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 4 de Setembro de 1961.  
NEWTON BURLAMAQUI DE

MIRANDA  
Governador do Estado, em  
exercício

Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 14 DE JUNHO  
DE 1961

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, de acordo com  
o art. 75, item II, da Lei n.  
749 de 24 de Dezembro de 1953,  
Maria do Socorro Sardinha de  
Oliveira, do cargo de professor de  
2a. entrância, padrão D, do Qua-  
dro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 14 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE  
MIRANDA  
Governador do Estado, em  
exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÉA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICIA:

Dr. PERICLES GUNDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. JOSE MARIA MENDES PEREIRA

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TIERRAS E AGUAS:

Ex. ANTONIO VIEIRA

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Ex. AMERICO SILVA

SECRETARIO DE TRANSPORTE PÚBLICO:

Dr. EVANDEO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO:

Ex. CAVALHEIRO DE MACEDO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE JUNHO  
DE 1961

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de Dezembro  
de 1953, Maria da Glória Mello  
da Silva, para exercer, interinamente,  
o cargo de Professor,  
padrão M, do Quadro Único, lotado  
no Ginásio Industrial de Ma-  
rapanim.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 14 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE  
MIRANDA  
Governador do Estado, em  
exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

DECRETO DE 14 DE JUNHO  
DE 1961

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b, da  
Lei n. 749, de 24 de Dezembro  
de 1953, Maria do Socorro Sar-  
dinha de Oliveira, para exercer,  
interinamente, o cargo de pro-  
fessor de 3a. entrância, padrão H,  
do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 14 de junho de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE  
MIRANDA  
Governador do Estado, em  
exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

## DECRETO DE 8 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado:  
resolve efetivar, de acordo com  
o art. 120, da Constituição Esta-  
dual, Alice Tavares Paiva, no  
cargo de professor de 1a. entrâ-  
ncia, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 8 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE  
MIRANDA

Governador do Estado, em  
exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

## DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado:  
resolve exonerar, a pedido, de  
acordo com o art. 75, item I, da  
Lei n. 749 de 24 de Dezembro de  
1953, Carícia Helena Sarmento  
Ladislau, do cargo de professor  
de 2a. entrância, padrão H, do  
Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 11 de agosto de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE  
MIRANDA

Governador do Estado, em  
exercício

Antonio Gomes Moreira Júnior  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

NEWTON BURLAMAQUI DE  
MIRANDA

EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Decretos de nomeação e tor-  
nando sem efeito de 4/61.  
Despachos do exmo. Sr. Go-  
vernor, em 19 e 20/6/61.

## SECRETARIA DE INSTRUÇÃO PÚBLICA E CULTURA

Decretos de exoneração, no-  
meação, efetivação, equipa-  
ração, sem efeito e licenças  
de 14/6, 3, 11, 22 e 23/8 e  
4/9/61.

## DEPARTAMENTO DO SERVICO PÚBLICO

Relação de salário familiar, em  
12, 14, 15 e 18/9/61.

SECRETARIO  
MAINTENCAO DA JUSTICIA

## SECRETARIO DA EDUCACAO E CULTURA

SECRETARIO  
DIARIO OFICIAL

SECRETARIO  
DIARIO DO MUNICIPIO

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas  
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone. 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO

Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES

Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

### ASSINATURAS:

Anual ..... Cr\$ 1.000,00  
Semestral ..... 500,00

Número avulso ..... 5,00

Número atrasado ..... 6,00

### Estados e Municípios:

Anual ..... Cr\$ 1.500,00

Semestral ..... 750,00

O custo do exemplar dos órgãos oficiais, na venda avulsa, será acrescida de Cr\$ 5,00 ao ano.

### EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às doze e trinta (12,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e anotações ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, e, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

Estimuladas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço não impresso o número de talão do registro, o mês e o ano em que se iniciaram.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas ciñir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se tornarão aos assinantes que os solicitarem.

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Regina Coeli Santos, do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Esther Porto, do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acordo com a Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Nilda de Oliveira Bentes, do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Léa Costa Castiel, do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, Ivonilde de Farias Bitencourt, do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Regina Coeli dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com a Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Nilda de Oliveira Bentes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Yolanda Lopes Lucas, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença repouso, a contar de 15 de setembro a 13 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Luiza Coelho, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado nas Escolas Reunidas de Terra Firme, 90 dias de licença repouso, a contar de 24 de junho a 21 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Ana Rodrigues da Silva Alves, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Interior, 90 dias de licença repouso a contar de 17 de junho a 14 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953 a Maria José Alves da Hungria, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de João Coelho, 90 dias de licença repouso, a contar de 31 de julho a 28 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 1961

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Rosalba de Sousa Rodrigues, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Igarapé-Açu, 90 dias de licença repouso, a contar de 30 de junho a 27 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, a Leonor Assaiag de Oliveira, ocupante do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 de agosto a 20 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Tereza Noronha Koury, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Grupo Escolar de Ponta de Pedras, 90 dias de licença repouso, a contar de 28 de julho a 25 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Odete Barbosa de Aragão, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado nas escolas reunidas Dr. Paes de Carvalho, na Vila de Mosqueiro, 90 dias de licença repouso, a contar de 23 de julho a 20 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Esperança de Lima Duarte, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Interior, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de julho a 19 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Nair Bispo de Araújo Oliveira, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Interior, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23 de junho a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Maria Lúcia Amorim do Espírito Santo, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, 60 dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, a contar de 18 de junho a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Neide Barbosa Cruz, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Interior, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 24 de junho a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 11 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria de Nazaré Picanço de Andrade, no cargo de Professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 23 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Heloisa Schusterschitz, no cargo de Professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 23 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Geny Rodrigues dos Santos, no cargo de Escriturário, padrão G, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 23 DE AGOSTO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve equiparar, aos funcionários públicos do Estado, de acordo com o art. 120, parte final da Constituição Estadual, para os efeitos de aposentadoria, estabilidade, disponibilidade, licença e férias, Odete de Moura Carneiro, extranumerária diarista da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de agosto de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 4 DE SETEMBRO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliana Francisca da Silva Nunes, do cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Pees de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 4 DE SETEMBRO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve tornar sem efeito o decreto datado de 14 de abril de 1961, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Otilia Bogéa de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2a. entrância, padrão E, lotada em Escola do Subúrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 4 DE SETEMBRO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Virginia Narcé Pinto Magno, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 4 DE SETEMBRO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luzia Ferreira de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 4 DE SETEMBRO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eliana Francisca da Silva Nunes, do cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, lotada em Escola do Subúrbio da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 4 DE SETEMBRO  
DE 1961**

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Quiteria Rocha Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único, lotada em Grupo Escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de setembro de 1961.

**NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA**

Governador do Estado, em exercício

**Antonio Gomes Moreira Júnior**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos proferidos pelo Exmo.

Sr. Governador do Estado, com o sr. Secretário de Estado do Governo.

Em, 19|6|61.

Peticções:

N. 0491, de Guaracy dos Reis Alcântara, efetiva no cargo de professora de 3a. entrância, padrão H, lotada no Grupo Escolar Coronel de Barros, solicitando pagamento de gratificação adicional por tempo de serviço — Ao exame e parecer do DSP.

N. 0478, de Romulo Soares, Coletor de Rendas do Estado, lotado na Coletoria de Breves, solicitando aposentadoria — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0481, de Madalena Basílio Bitencourt, professor de 3a. entrância, padrão H, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional — Deferido, de acordo com os pareceres. Ao DSP.

N. 0482, de Pedro Raimundo Rodrigues, Sinalheiro de 2a. classe da Delegacia de Trânsito, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo adicional por tempo de serviço — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0480, de Marisa de Jesus Alves e Silva, professora estadual, padrão A, contando 10 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo adicional por tempo de serviço — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0485, de Maria Raimunda da Silva Luz, professora de 1a. entrância, padrão A, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo adicional por tempo de serviço — Deferido, nos termos dos pareceres. Ao DSP.

N. 0484, de Margarida Cidade do Nascimento, professora, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo adicional por tempo de serviço — Deferido, de acordo com os pareceres. Ao DSP.

Em, 20|9|61.

Peticões e Ofícios:

N. 0490, de Raimunda Vieira Mourão, professora de 2a. entrância, padrão D, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional. Deferido nos termos dos pareceres — Ao LSP.

N. 0489, de Orlando Mariano Guerreiro Calvino, Motorista, contando mais de 5 anos de serviço prestado ao Estado, requerendo sua efetividade no referido cargo. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

N. 0483, de Maria de Nazaré Cunha Pastana, professora de 1a. entrância, padrão A, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

N. 0486, de Maria dos Prazeres Almeida da Paixão, professora de 1a. entrância, padrão A, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional. Deferido, de acordo com os pareceres — Ao DSP.

N. 0487, de Ana Freitas da Silva, extranumerário equiparado do Oficial Antônio Lemos, contando mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, solicitando pagamento de gratificação adicional. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

N. 0636, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de Nagib Jorge Hage, solicitando sua efetividade no cargo de Médico Clínico do Centro de Saúde n. 2, contando mais de 5 anos de serviço prestado ao Estado. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

N. 0631, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, encaminhando a petição de José Rodrigues da Silva, ocupante efetivo do cargo de Policia Sanitário, classe H, contando mais de 35 anos de serviço público, requerendo sua aposentadoria. Deferido, nos termos dos pareceres — Ao DSP.

A pressão de ruptura corresponde ao aparecimento de uma trinca longitudinal, com o correspondente vazamento de água. Entretanto, tão logo esta pressão deixe de atuar, o tubo readquire sua estanqueidade, sob ação de percintagem (este fato pode ser facilmente verificado na ocasião de ensaios dos tubos).

Pegas especiais:

As peças especiais que eventualmente forem necessárias, como curvas, teés de ventosa, teés de descarga, teés de inspeção, fechos (para união de dois trechos de assentamentos ou mesmo para possibilitar a colocação das demais peças especiais em seus locais exatos) etc., serão fabricadas em sídero concreto constituídas por uma camisa de aço revestida interna e externamente por concreto armado. Seus preços serão objeto

de orçamentos especiais em função de suas características particulares.

Juntas:

As juntas são do tipo Bonn. Os tubos possuem extremidades metálicas formando ponta e bolsa; o espaço anular entre a ponta e a bolsa é preenchido com corda alcatroada fortemente socada e chumbo cordado fortemente rebatido. Ao redor destas extremidades é moldado um anel de concreto armado.

Preço Unitário:

Nosso preço por metro de tubo para o material posto no cais de Santos é de dezesseis mil e quinhentos cruzeiros ..... (Cr\$ 16.500,00) por metro linear.

Este preço inclui:

1) O fornecimento do seguinte material para confecção da junta: Chumbo ..... 2,90 kg. por tubo

Aramação ..... 7,10 kg. por tubo

2) Orientação técnica para confecção da junta. Este preço exclui:

3) O fornecimento de duas formas para moldagem do anel da junta.

4) Imposto de consumo de 2%. Cimento ..... 1 peça por tubo

Areia ..... 0,063 m<sup>3</sup> por tubo

Pedra ..... 0,085 m<sup>3</sup> por tubo

2) As eventuais despesas de arazenagem do material no cais de Santos.

A título indicativo, de acordo com o item B do parágrafo II do edital, anexamos uma fatura própria do frete marítimo.

Quanto ao seguro, queremos informar que as quebras do material proposto deverão ser mínimas, e mesmo inexistentes por tratarse de tubos de concreto percintado e protegido com extremidade deço. Aliás, na Adutora de Maceió, os tubos semelhantes aos ora propostos, foram transportados por via marítima do Rio de Janeiro a Maceió praticamente sem quebras.

Prazo de validade do preço: De acordo com o item C — parágrafo 2 do edital em referência ao prazo de validade do preço unitário é de 60 dias a partir de 8.9.61. Após este prazo o preço apresentado será reajustado no caso de fixação de novo salário mínimo. A mão de obra representa 50% do preço unitário proposto acima, sendo portanto esta parcela reajustada na proporção do aumento do salário mínimo, sendo que o atual salário mínimo em São Paulo é de Cr\$ 9.440,00 mensais.

Prazo de entrega: Nosso prazo de entrega em Santos é o seguinte:

Início, 45 dias.

Término, 120 dias.

Condições de pagamento:

Tendo em vista o edital não especifica condições de pagamento, e que o nosso preço só prevê reajuste em caso de alteração no salário mínimo, propomos as seguintes condições de pagamento, a fim de que possamos garantir quanto aos preços de matérias primas:

30% do valor total do contrato no ato da assinatura do mesmo.

65% do valor total do contrato em parcelas proporcionais a cada lote de tubos aprovados pela fiscalização em nossa fábrica e embarcado em navio em Santos, contra apresentação das respectivas faturas.

5% do valor total do contrato após realização do ensaio da adutora; no caso deste ensaio não ser realizado em um prazo de 90 dias após o último embarque de tubos, esta quantia será descontada no final deste prazo.

Proposta da Firma Armco

Tubos S/A.

A Armco Tubos S/A com sede à Praça Pio X, 99 lo. andar Rio de Janeiro, e fábrica à Estrada João Paulo, 980 — Honório Gurgel, Estado da Guanabara, atendendo ao Edital de Concorrência Pública n. 001|61, vem apresentar a sua proposta para o fornecimento de tubos de aço soldados, de conformidade com as seguintes especificações:

1 — Matérias Primas:

1.1. — Chapas — laminadas a quente, de aço doce, de procedência da Companhia Siderúrgica Nacional, e de acordo com as características normais de laminação dessa usina.

1.2. — Eletrodos em rolos e eletrodos protegidos — em conformi-

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS TERRAS E ÁGUAS

DEPARTAMENTO ESTADUAL

DE ÁGUAS

Secção de Expediente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N. 001|61

Proposta da firma S/A Industrial de Tubos (Situdubs)

Características:

1) Um cilindro de concreto centrifugado vibrado protentido longitudinalmente; a superfície interna do tubo é pois perfeitamente lisa, permitindo adotar nos cálculos de vagão um valôr C=120 na fórmula da Williams-Hazen (este valôr só tende a melhorar com o tempo). Além disto, o concreto centrifugado é perfeitamente estanque, e a pretensão longitudinal evita a formação de eventuais fissuras transversais no tubo.

Diâmetro interno	1.040 mm
Espessura do núcleo	60 mm
Espessura do revestimento	25 mm
Diâmetro externo	1.210 mm
Comprimento útil	5 m
Peso do tubo	3.630 kg
Pressão de serviço	45 mca
Pressão de ensaio	104 mca
Pressão de ruptura final	148 mca

## A V I S O

A fim de possibilitar maior facilidade aos serviços gerais, tomamos a liberdade de informar aos senhores clientes, quanto às publicações, que, a partir desta data, os pagamentos inferiores a Cr\$ 2.000,00 deverão ser efectuados no ato de entrega das matérias.

Essa medida visa imprimir rendimento melhor a coordenação dos trabalhos internos, para o que apelamos no sentido da compreensão de todos.

A DIREÇÃO

dade com a especificação Classe E 6010 da American Welding Society.

2.6. — Revestimento — será de acordo com as especificações holandesas já citadas sendo do tipo III externamente e tipo II internamente como segue.

**Internamente :**

Pintura primária a frio, seguida de uma camada de esmalte asfáltico aplicado a quente, por centrifugação.

**Externamente :**

a) uma demão de tinta primária aplicada a frio;

b) uma camada de esmalte de 3.32" de espessura aplicada a quente por processo mecânico;

**Diâmetro interno .....**

Espessura das chapas .....

Peso por metro linear .....

Peso por 1.000 metros .....

Preço por metro linear .....

(Treze mil novecentos e cinquenta e cinco cruzeiros)

Preço por 1.000 metros .....

(Treze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros)

**Secções de tubos :**

Os tubos poderão ser fornecidos em seções de 6,00m; 7,20 ou 8,40m de comprimento.

**Condições de fornecimento :**

**Preços :**

Os preços cotados entendem-se para material posto no Cais do Porto do Rio de Janeiro.

**Material para revestimento das Juntas :**

Todo material necessário ao revestimento das juntas no campo e eventuais retoques, será fornecido pela proponente de acordo com as tabelas de consumo da material de revestimento de Barret.

**Imposto de Consumo :**

Não está incluído em nosso preço e será de 2% por conta de V. Sas.

**Transporte :**

O preço estimativo por metro linear de tubo, para o transporte do Porto do Rio de Janeiro ao Pôrto de Belém é:

Cr\$ 3.470,00 p/m. 1. de tubo

Cr\$ 133,00 " " "

Cr\$ 81,40 " " "

Cr\$ 3.684,40 p/m. 1. de tubo

**APÓLICES EXTRAVIADAS**

Para os devidos fins e efeitos, declaro haverem se extraviado as apólices de Seguros Pagamentos Limitados e Dotal de ns. 34.448 e 35.560, respectivamente, emitidas pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE) em meu nome das quais solicito emissão das segundas vias, ficando, portanto, os respectivos originais nulos para todos os efeitos.

Belém, 21 de setembro de 1961.

(a) Milton Ferreira do Nascimento.

Reconheço a assinatura supra de Milton Ferreira do Nascimento. —

Belém, 21 de setembro de 1961. —

Em testemunho H.P. da verdade.

— O Tabelião : Hermano Pinheiro.

(Dia 22-9-61)

(Dia 22-9-61)

**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO**

Relação de salário-família, despaghados pelo Sr. Diretor Geral

Em, 12/9/61.

**Peticões ns. :**

5.007 — De Nelson Monteiro Macedo, servente do Grupo Escolar Camilo Ataíde, para seu filho Nelson Maria Monteiro Macedo, nascido em 5/12/1953, certidão n. 2.750, do Cartório de Curuçá, proc. 0333. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral em 16/9/61.

3.220 — De Maria Andrezinha de Moraes e Matos, professora da Escola Masculina de Terra Alta, Município de Curuçá, para Amilzes de Nazaré Moraes de Matos, nascidos em 1/3/961, certidão n.

2.823, do 2º. Cartório da Capital, proc. 0742. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 8 de Setembro de 1961.

2.850 — De Doralice Souza Andrade prof. do Município de Anhangá, para seu filho Antônio Sérgio Souza de Andrade, nascido em 19/7/961, certidão 8.980, do Cartório de Anhangá, proc. 0738. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 8/9/61.

1.611 — De Ana Fernandes da Silva, funcionária pública no Município de Nova Timboteua, para sua filha Ediana Fernandes da Silva, nascido em 29/7/61, certidão n. 8.038, do Cartório de Peixe Boi, proc. 0740. — Despa-

chado pelo Sr. Diretor Geral em 8/9/61.

2543 — De José dos Santos Siqueira, 3º. Sargento da Polícia Militar do Estado, para seus filhos Juracema Barbosa Siqueira e Janilson Barbosa Siqueira, nascidos a 11/12/57 e 25/11/59, certidões ns. 83.649 e 83.648, do Cartório (2º) da Capital, proc. 0744 (ambas). — Despachado pelo Sr. Diretor Geral em 8/9/61.

160 — De João Batista de Lima, servente do Hospital Juliano Moreira, para seu filho Roberto Santos de Lima, nascido a 21/5/61, certidão n. 101.732, do 3º. Cartório da Capital, proc. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral em 14/9/61.

158 — De Isaac Braz do Nascimento, protocolista do DSP, para Ariolino Melo do Nascimento, nascido a 31/5/61, certidão n. 103.583, do 3º. Cartório da Capital, processo n. 4911. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 14/9/61.

3173 — De Walter Saldanha de Melo, 3º. Sargento da Polícia Militar do Estado, para Cleide Salomé Nascimento de Melo, nascida a 18/1/61, certidão n. 80.893, do 2º. Cartório da Capital, processo n. 0773. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 14/9/61.

3612 — De Maria Madalena Vasconcelos Fernandes, professora Estadual do Município de Maracanã, para Isaura de Nazaré Vasconcelos Fernandes, nascida a 15/10/60, certidão n. 315, do Cartório de Barcarena, processo n. 0771. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 14/9/61.

x x x

Em, 14/9/61.

**Peticões ns. :**

3360 — De Juracy Alves Vilhena, escrivário, padrão G, do Centro de Saúde n. 2, para Carlos Augusto Alves Vilhena, nascido, em 26/1/61, certidão n. 81.490, do 2º. Cartório da Capital, proc. n. 0749. — Despachado pelo Diretor Geral em 4/9/61.

3367 — De Maria Iolete Cordeiro Saldanha, prof. de 1ª. entrância, padrão A, no município de Icoaraci, para Lauro Darcy Cordeiro Saldanha, nascido, em 24 de Setembro de 1960, certidão n. 18.237, do Cartório de Icoaraci, proc. n. 0748. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 11/9/61.

2813 — De adenor de Souza Figueiredo, 3º. Sargento da Polícia Militar do Estado, para João Batista Gouveia Figueiredo, nascido em 4/8/61, certidão n. 10.041, do Cartório de Soure, proc. n. 0747. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 11/9/61.

3398 — De Inês de Azevedo Teixeira, professora estadual do Município de Nova Timboteua, para Maria Eliene Teixeira e Maria Izete Teixeira, nascidas a 13/11/60, certidões ns. 3.029 e 3.030, do Cartório de Timboteua, proc. n. 0590. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 11/9/61.

2939 — De Carlos Alberto Damasceno Flores, Escrivão de Polícia do SESP, para Luiz de Nazaré Oliveira Flores, nascido a 14/10/60, do Cartório n. 74.431, do 1º. Cartório da Capital, proc. 0750. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral em 13/9/61.

6001 — De Nazaré Ferreira dos Santos e Silva, professora de 1ª. entrância, padrão A, do Grupo Escolar Vasques Botelho, do Município de Marapanim, nom. em 3/2/959, para Natilda Maria Santos Silva, Wilson Nonato dos Santos Silva, Mauriete dos Santos e Silva, Waldeek Antonio dos Santos e Silva, Nauriene Tereza dos Santos e Silva, Valdemir José dos Santos e Silva, Valdimar João dos Santos e Silva e Nilde Delfina dos Santos e Silva, nascidos respectivamente, em 31/7/944, 12/4/946, 29/5/947, 11/11/948, 21/12/950, 12/12/52, 14/1/953 e 2/6/959, certidões ns. 4.038, 4.039, 4.040, 4.041, 4.042, 4.043, 4.044 e 5.524, do Cart. de Marapanim, proc. n. 0243. — Desp. pelo Sr. Diretor Geral, em 11/9/61.

x x x

Em, 18/9/61:

6002 — De Djanira de Azevedo Reis, professora, padrão A, do Grupo Escolar Augusto Olímpio, nom. em 24/2/959, para Katia de Azevedo Reis, nascida em 30/10/60, certidão n. 96.832, do 3º. Cartório da Capital, processo n. 0762. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 13/9/61.

6003 — De Amarilia Leite Nataília Branco, prof. de 1ª. entrância, padrão A, no Município de Breves, nomeado, em 23/10/57, para Antonio Branco Filho, Julio Eduardo Leite Nataília Branco, Terezinha de Jesus Nataília Branco e Francisco José Nataília Branco, nascidos a 6/1/953, 20/7/957, 18/9/948 e 13/3/950, certidões ns. 856, 2.411, 255 e 257, do Cartório de Breves, processo n. 0754. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 13/9/61.

3564 — De Maria Leite da Silva, professora de 1ª. entrância, padrão A, do Município de Igaraçá Açu, para Pedro Roberto Leite da Silva, nascido a 16/5/61, certidão 4.429, do Cartório São Jorge do Jaboti, proc. n. 0756. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 13/9/61.

x x x

Em, 15/9/61.

**Peticões ns. :**

3357 — De Maria Rodrigues da Silva, professora de 1ª. entrância, padrão A, no Município de Marapanim, nom. em 3/9/946, para Danildes Ana Silva Alves, nascida a 17/7/61, certidão n. 9.188, do Cartório de Marapanim, processo n. 0755. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 13/9/61.

6004 — De Pedro de Souza Ferreira, funcionário público estadual, no Município da Vigia, nomeado, em 31/1/944, para Raimundo Erculano Ferreira, Maria Rainunda Ferreira e Maria Filomena Ferreira e Ana Rita Ferreira, nascidos a 26/9/954, 6/5/957, 17/9/958 e 11/9/60, certidões ns. 1.499, 1.418, 1.560 e 1.707, do Cartório de Colares, processo n. 0767. — Despachado pelo Sr. Diretor Geral, em 14/9/61.

2855 — De Mauricia da Silva,

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
**INSTITUTO AGRONÔMICO DO NORTE**  
**Coleta de Preços**  
**EDITAL N. 32/61**

O Instituto Agronômico do Norte, na forma da legislação própria, solicita apresentação de preços para fornecimento do material relacionado no item 4.

2. As propostas, em 3 vias, assinadas e datadas, sem emendas ou rasuras dirigidas ao Instituto Agronômico do Norte, em envelope lacrado com a indicação do conteúdo, serão recebidas, abertas, conferidas, e lidas, na presença dos que desejarem assistir pela Comissão presidida pelo Ofam de Administração, Alcenor Moura, no gabinete da Diretoria do IAN, precisamente às 10,30 horas do dia 26 de setembro de 1961.

3. O pagamento do material, cuja requisição fôr efectuada, será providenciado após sua entrega e aceite, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, dependendo do registro prévio pela Delegação do Tribunal de Contas da União, correndo as despesas por conta de dotações concedidas ao IAN, no vigente orçamento subordinado à classificação indicada no item seguinte:

4. Relação e classificação do material:

**Verba : 1.0.00 — Consig. : 1.3.00 — Sub-consig. : 1.3.05**

Item	Especificação	Unidade
1 — Capas rolamento trans.	Uma	
2 — Retentor pinhão	Um	
3 — Mangueira radiador	Uma	
4 — Correia auto	Uma	
5 — Tampa radiador	Uma	
6 — Bateria Delco 12 V. Caterpillar	Uma	
7 — Sealed — Beam 12 volts. 6012	Um	
8 — Cruzetas Cat. 3.707830	Uma	
9 — Feixes de mola 365685	Um	
10 — Parafusos 5/8x3	Um	
11 — Parafusos 5/16x3	Um	
12 — Retentor traz. 3681195	Um	
13 — Disco embreagem 381623	Um	
14 — Rolamento traz. ext. 382387	Um	
15 — Deslizador emb. 084B	Um	
16 — Jogo terminal direção	Jogo	
17 — Jogo pinos p/eixo	Jogo	
18 — Tubos flexível CAT-560	Um	
19 — Velas Champion I-ii	Uma	
20 — Jogo platinado 1924571	Jogo	

Instituto Agronômico do Norte, Estado do Pará, em 20 de setembro de 1961.

(a) **Alcenor Moura**, Chefe do S.A. do IAN.

(Ext. — Dia 22/9/61)

**EDITAL N. 33/61**

O Instituto Agronômico do Norte, na forma da legislação própria, solicita apresentação de preços para fornecimento do material relacionado no item 4.

2. As propostas, em 3 vias, assinadas e datadas, sem emendas ou rasuras dirigidas ao Instituto Agronômico do Norte, em envelope lacrado com a indicação do conteúdo, serão recebidas, abertas, conferidas, e lidas, na presença dos que desejarem assistir pela Comissão presidida pelo Ofam de Administração, Alcenor Moura, no gabinete da Diretoria do IAN, precisamente às 11,00 horas do dia 26 de setembro de 1961.

3. O pagamento do material, cuja requisição fôr efetivada,

tivada, será providenciado após sua entrega e aceite, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, dependendo do registro prévio pela Delegação do Tribunal de Contas da União, correndo as despesas por conta de dotações concedidas ao IAN, no vigente orçamento subordinado à classificação indicada no item seguinte:

4. Relação e classificação do material:

**Verba : 1.0.00 — Consig. : 1.3.00 — Sub-consig. : 1.3.05**

Item	Especificação	Unidade
1 — Jogo eixo diant. 3.856.629	Jogo	
2 — Juntas s/n.	Uma	
3 — Parafusos 3F 5108-P	Um	
4 — Porcas 1D 4720P	Uma	
5 — Parafusos 7H 3596	Um	
6 — Rolamento int. KD 120	Um	

Instituto Agronômico do Norte, Estado do Pará, em 20 de setembro de 1961.

(a) **Alcenor Moura**, Chefe do S.A. do IAN.

(Ext. — Dia 22/9/61)

**EDITAL N. 34/61**

O Instituto Agronômico do Norte, na forma da legislação própria, solicita apresentação de preços para fornecimento do material relacionado no item 4.

2. As propostas, em 3 vias, assinadas e datadas, sem emendas ou rasuras dirigidas ao Instituto Agronômico do Norte, em envelope lacrado com a indicação do conteúdo, serão recebidas, abertas, conferidas, e lidas, na presença dos que desejarem assistir pela Comissão presidida pelo Ofam de Administração, Alcenor Moura, no gabinete da Diretoria do IAN, precisamente às 11,30 horas do dia 26 de setembro de 1961.

3. O pagamento do material, cuja requisição fôr efectuada, será providenciado após sua entrega e aceite, junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, dependendo do registro prévio pela Delegação do Tribunal de Contas da União, correndo as despesas por conta de dotações concedidas ao IAN, no vigente orçamento subordinado à classificação indicada no item seguinte:

4. Relação e classificação do material:

**Verba : 1.0.00 — Consig. : 1.3.00 — Sub-consig. : 1.3.05**

Item	Especificação	Unidade
1 — Porcas 1H 3606	Uma	
2 — Arruelas 3B 4509P	Uma	
3 — Correias em elos C	Metro	
4 — Gr. lona 5H 2309	Uma	
5 — Retentor 4F 4769	Um	
6 — Correia 5B 7168	Uma	
7 — Correia 4F 7956	Uma	
8 — Bicos hidráulicos 304	Um	
9 — Extensões flexível p/bomba	Um	
10 — Pino de transm. c/porca	Um	
11 — Pino mola 3.656.669	Um	

Instituto Agronômico do Norte, Estado do Pará, em 20 de setembro de 1961.

(a) **Alcenor Moura**, Chefe do S.A. do IAN.

(Ext. — Dia 22/9/61)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

ORIXIMINÁ

Concorrência Pública 1/61

A Comissão de Concorrência Pública infra assinada de conformidade com a designação feita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Oriximiná, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que no dia 5 de outubro de 1961, às 14 horas na rua Timbó, 1148, terá lugar a abertura, exame de documentos e leitura das propostas de Concorrência Pública 1/61.

1—A presente objetiva a aquisição do seguinte material:

Cabo de cobre n.º 2/0 — 2 e 4.

2—Só poderão concorrer férrente com menção de seu endemias de comprovada idoneidade.

3—A proposta de cada concurso deverá ser apresentada em duas vias, sem rasura determinando o preço unitário em algarismos e em envelope fechado.

4—A adjudicação caberá ao proponente que representar o menor preço e menor prazo de entrega.

5—O pagamento correrá à conta de verba a ser convencionada com o Governo Federal.

6—Fica reservado à Prefeitura de Oriximiná, o direito de anular a concorrência caso seja conveniente.

7—Qualquer outro esclarecimento os interessados dirigir-se-ão à Comissão de Concorrência.

Belém, 20 de setembro de 1961

Flávio Proença de Moraes

Presidente

Oscar Amilcar Miranda

Membro

(Dias 22/9, 3 e 4/10/61)

(\*) SECRETARIA DE OBRAS,  
TERRAS E AGUAS  
Compra de terras

De ordem do senhor engenheiro Chefe desta Secção, faço público que por Francisco Rodrigues de Aguiar, nos termos do art. 60.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 29a Comarca, 770. Térmo, 770. Município de Santarém e 1900. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Limita-se ao Norte com o Igarapé da Morada Nova, ao Sul com José Ricardo, a Leste com a estrada do D.E.R. e ao medindo 750 metros de frente por 680 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Santarém.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 11 de Setembro de 1961. Yolanda L. de Brito — Of. Administrativo.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. de 9 de Setembro de 1961.

(G. — Dias 12, 22/9 e 2/10/61).

Compra de terras  
De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que Ilka da Silva Ferreira, nos termos do art. 70.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 1a. Comarca, 10.º Térmo, 10.º Município de Abaetetuba e 10.º Distrito, com

as seguintes indicações e limites: Fica situado à margem direita da Rodovia General Moura Carvalho, para onde faz frente, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rodovia, pela direita com terras de quem de direito, pelo lado esquerdo com terras de João Ferreira da Costa e fundos com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de Abaetetuba.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 6 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito  
(T. 2180 — 12, 22/9 e 2-10-61)

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
S A P S  
CONCURSO PÚBLICO  
E D I T A L .

De acordo com a Portaria n. 347 do DASP, publicada no DIÁRIO OFICIAL da União de 14.8.61, acham-se abertas as inscrições ao Concurso Público para Servente, até o dia 16 de outubro vindouro, nesta Delegacia Regional, situada à rua Serzedelo Corrêa, n. 218, no horário de 7,00 às 13,30 horas, de segunda a sexta-feira, obedecendo as seguintes normas:

Sexo: Ambos

Idade: 18 anos completos e 40 incompletos.

Documentos: Serviço Militar (para candidato masculino), Situação Eleitoral e Carteira de Identidade (Polícia).

Provas: Português, Matemática e Habilitação Profissional.

Outras informações poderão ser obtidas na sede do Serviço no endereço acima.

Belém, 19 de setembro de 1961.

(a) José Emin, Delegado Regional.

(Ext. — 20, 21, 22 e 23/9/61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao dr. Atahualpa L. Fernandez, Ministro da Ordem Terceira de São Francisco, no exercício de 1958.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n.º II da Lei n.º 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro,

cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Americo Silva, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Produção, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprégo da importância de onze mil, trescentos e sessenta e três cruzeiros e noventa e quatro centavos (Cr\$ 11.363,90).

Belém, 16 de agosto de 1961.

Elmo Gonçalves Nogueira

Ministro Presidente

(Dias — 30, 31-8; 1, 5, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23 e 24-9-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n.º II da Lei n.º 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Coronel Iran de Jesus Loureiro, ex-Comandante da Polícia Militar do Estado, no exercício de 1960, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprégo da importância de treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 13.694.844,10), referente ao citado exercício financeiro de 1960.

Belém, 4 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao srs. Eng. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960 e Dr. Benedito Monteiro.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n.º II da Lei 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Pedro Bentes Pinheiro,

cita, como citados ficam, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960, e dr. Benedito Monteiro, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL,

apresentarem a comprovação do emprégo das seguintes importâncias: Dr. Jarbas de Castro Pereira — Cr\$ 447.348,80 e dr. Benedito Monteiro — Cr\$ 216.140,00.

Belém, 11 de setembro de 1961.

Min. José Maria de Vasconcelos Machado

Vice Presidente, no exercício da Presidência

(G. — Dias 14, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5, 7, 11 e 12-10-61)

Citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. Americo Silva, Secretário de Estado de Produção, no exercício financeiro de 1960

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n.º II da Lei n.º 1.846, de 12.2.60, e a requerimento do Auditor dr. Moacir Gonçalves Pamplona,

cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, os srs. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, no exercício financeiro de 1960, e dr. Benedito Monteiro, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL,

apresentarem a comprovação do emprégo das seguintes importâncias: Dr. Jarbas de Castro Pereira — Cr\$ 447.348,80 e dr. Benedito Monteiro — Cr\$ 216.140,00.

Belém, 30 de agosto de 1961.

Elmo Gonçalves Nogueira

Ministro Presidente

(G. — Dias 6, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 27, 29, 30-9; 1, 3, 4, 5 e 6-10-61)

— ANUNCIOS —

EMPRESA DE ÁGUAS NOSSA SENHORA DE NAZARÉ S/A.

Assembleia Geral Extraordinária

Em cumprimento ao preceituado nos artigos 19 e 21 dos nossos Estatutos e o que determina o decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, ficam convidados os

Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de setembro de 1961, às 20 horas, em nossa sede social, sita à Avenida Padre Eu-

tiquio n.º 1.201 (atual), antigo 597, nesta cidade de Belém, capital deste Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte, em conjunto com o digno Conselho Fiscal:

a) submeter à apreciação da Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal a alteração a ser introduzida aos artigos 9º (nono) e 21º (vigésimo primeiro) dos nossos Esta-

tutos devidamente registrados na Meretíssima Junta Comercial desse Estado sob n.º 784/59, e arquivados por despacho de 21/10/1959,

em vigor, modificando o término de cada período de gestão de nossa Diretoria da data de 1º (primeiro) de outubro de cada ano, para 31 (trinta e um de dezembro) de cada ano, ficando consequentemente prorrogado o atual período da mesma, a encerrar-se na primeira daquelas datas para ser completado na seguida;

b) o que ocorrer.

Belém, 20 de setembro de 1961.

(a) Ossian da Silveira Brito

Diretor-Presidente

(a) Francisco Pires Cavalcante

Diretor Comercial e Tesoureiro

(Dias 22, 26 e 27-9-61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 1961

NUM. 5.452

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO  
RESOLUÇÃO N. 14/61  
Processo P-72/61

Defeza ao Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-6, Fernando de Sá e Souza a gratificação adicional por tempo de serviço correspondente a 30% (trinta por cento) sobre os seus vencimentos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 8.<sup>a</sup> Região, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que, na forma das Resoluções n. 6/57, de 8/57 e 16/58, de 5/12/58 deste Egrégio Tribunal Regional, os funcionários da Justiça do Trabalho desta Região têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço nas bases concedidas ao pessoal das secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, isto é, 20% para o primeiro quinquênio, 10% em cada um dos três quinquênios imediatos, e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço;

considerando que, no presente processo o referido funcionário requer gratificação adicional de 30%, por haver completado 10 anos de serviço público no dia 4 de setembro do corrente ano;

considerando que o Serviço do Pessoal, à vista dos elementos comprobatórios do tempo de serviço do requerente, constante de seus assentamentos individuais, concluiu que o mesmo completou 10 anos de efetivo exercício em 4 de setembro de 1961, tendo direito à gratificação adicional de 30% (trinta por cento) a partir do dia imediato;

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conceder ao Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-6, Fernando de Sá e Souza, gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento, a partir do dia 5 de setembro do ano em curso.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 20 de setembro de 1961.

Raymundo de Souza Moura  
Presidente  
José Marques Soares da Silva  
Juiz  
Aloysio da Costa Chaves  
Juiz  
Armando Artins Corrêa Pinto  
Juiz  
Oscar Nogueira Barra  
Juiz  
Cláudio Motta de Borborema  
Procurador Regional do Trabalho

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO

RESOLUÇÃO N. 13/61  
Processo P-71/61

Eleva a 30% (trinta por cento) a gratificação adicional por tempo de serviço a que faz jus Anna Maria Chaves da Cunha, Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-6...

O Tribunal Regional do Trabalho da 8.<sup>a</sup> Região, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que, na forma das Resoluções n. 6/57, de 8/57 e 16/58, de 5/12/58 deste Egrégio Tribunal Regional, os funcionários da Justiça do Trabalho desta Região têm direito à gratificação adicional por tempo de serviço nas bases concedidas ao pessoal das secretarias do Poder Legislativo e dos Tribunais Superiores da União, isto é, 20% para o primeiro quinquênio, 10% em cada um dos três quinquênios imediatos, e 5% por quinquênio seguinte até 35 anos de serviço;

considerando que, no presente processo a referida funcionária requer gratificação adicional de 30%, por haver completado 10 anos de serviço público no dia 25 de julho do corrente ano;

considerando que o Serviço do Pessoal, à vista dos elementos com-

probatórios do tempo de serviço da requerente, constante de seus assentamentos individuais, concluiu que a mesma completou 10 anos de efetivo exercício em 25 de julho de 1961, tendo direito à gratificação adicional de 30% (trinta por cento) a partir do dia imediato;

Resolve o Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, conceder à Auxiliar-Judiciário símbolo PJ-6, Anna Maria Chaves da Cunha, gratificação adicional por tempo de serviço, correspondente a 30% (trinta por cento) do respectivo vencimento, a partir do dia 26 de julho do ano em curso.

Sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 15 de setembro de 1961.

Raymundo de Souza Moura  
Presidente  
José Marques Soares da Silva  
Juiz  
Aloysio da Costa Chaves  
Juiz  
Armando Artins Corrêa Pinto  
Juiz  
Oscar Nogueira Barra  
Juiz  
Cláudio Motta de Borborema  
Procurador Regional do Trabalho

Amaral, ele solteiro, natural do Pará, militar, filho de Raymundo Marques de Pinho e Almerinda Amaral de Pinho, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Bernardo Pires da Amaral e Maria Pinheiro do Amaral, residente nesta cidade. Manoel Antonio Lima de Melo e Aurora Mendes Pinto, ele solteiro, natural do Pará, pintor, filho de Paulo dos Santos Melo e Emilia Lima de Melo, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Leite e Maria Mendes Pinto, residente nesta cidade. Benedicto Pires da Silva Dinho e Raimunda Jandira do Nascimento Souza, ele solteiro, natural do Pará, telegrafista, filho de Benedicto Pires da Silva e Florentina Athayde da Silva, ela solteira, natural do Pará, func. municipal, filha de Raimundo Viana de Souza e Ana Maria do Nascimento Souza, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3044 — 15 e 22/9/61)

## CÓPIA DE PROCLAMAS

Duljacy Espírito Santo Cardoso, oficial de Registro Civil e tabelião vitalício da Decima Segunda Circunscrição, freguesias de Irajá e Jacarepaguá, do Juizado da Sexta Zona do Estado da Guanabara.

Faz saber que estão se habilitando para casar: José Barbosa Torres e Marley Mucury Recio. Ele, natural de Recife, Pernambuco, nascido em 10 de outubro de 1940, solteiro, militar, residente em Belém, Pará, filho de Braulio de Torres Sidrônio e de Alzira Barbosa Torres. Ela, natural desse Estado, nascida em 31 de maio de 1936, solteira, doméstica, residente na rua Camponeza, 31, filha de João Lopes Recio e de Waldyra Mucury Lopes. Se alguém tiver conhecimento de algum impedimento, acuse-o na forma da lei. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1961. — Pelo Oficial, Frederico Lopez, substituto.

Reconheço a firma Frederico Lopez — Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1961 — Em testemunho da verdade (a) Aladino Neves.

T-3098 — Dia 22/9/61

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Nestor Ribeiro Campos e Cecília Rodrigues Gonçalves, ele solteiro, natural do Pará, marítimo, filho de Francisco Ribeiro Campos e Maria Angélica Campos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Manoel Arcalino Gonçalves e Maria de Jesus Rodrigues Gonçalves, res. nesta cidade. Joaquim Barros e Maria de Lourdes Cardoso de Souza, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Emanuella Barros, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Aranazio Cardoso de Souza e Ana Neves Cardoso de Souza, residente nesta cidade. José Gomes Bernardes e Maria de Lourdes Chaves de Oliveira, ele solteiro, natural do Pará, braçal, filho de Plácido Gomes de Matos e Abigail Bernardes, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Antônio Gomes de Oliveira e Josefa Chaves de Oliveira, residente nesta cidade. Fábio Unger e Esther Alves Serruya, ele solteiro,

natural do Rio de Janeiro, filho de Pedro Unger e Rosângela Unger, ela solteira, natural do Pará, comerciária, filha de Leão Serruya e Meriam Alves Serruya, residente nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 14 de setembro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T. 3045 — 15 e 22/9/61)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Benedito Vasconcelos e Maria Helena de Sousa, ele solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de José Nascimento de Vasconcelos e Maria Madalena de Vasconcelos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Antônio Pires de Oliveira e Josefa Chaves de Oliveira, residente nesta cidade. Fábio Unger e Esther Alves Serruya, ele solteiro,